Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrita em 03.03.86. Débora

PMI/GP **Lei Nº. 1.748/85** Igarassu, 25 de março de 1985

EMENTA: Dispõe sobre a mudança de nomenclatura de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iga - rassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Luís da Silva, a atual Rua Jaboatão, em Arassoiaba, deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 22 de março de 1985.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração